

ÚLTIMAS VIGAS DA PONTE DA BARRA SÃO MONTADAS SOBRE OS PILARES



As últimas vigas que compõem a estrutura da ponte da Barra de Maricá foram colocadas sobre os pilares nesta quinta-feira (15/8), iniciando o estágio final da construção. O trabalho começou na véspera com a colocação das grandes peças sobre os caminhões que as transportaram até o local da instalação, mas foi suspenso por causa do mau tempo. A equipe finalizou a operação à tarde e teve o auxílio de dois guindastes.

A movimentação exigiu controle e precisão dos dois operadores de guindaste, que obedeciam às ordens passadas através de sinais. A cada manobra, o trânsito tinha de ser interrompido no local. Os técnicos da empresa responsável pela fase de montagem da ponte informaram que deverão levar cerca de quinze dias para concluir esta etapa, que inclui a colocação das lajes que vão compor o piso da via e dos guarda-corpos para travessia dos pedestres, além da pavimentação.

Depois disso, terá início a preparação dos acessos à ponte, que deverá durar cerca de dois meses e ficará a cargo das secretarias de Obras e de Urbanismo. De acordo com o subsecretário de Ordenamento Urbano, Dalton Vilela, houve alterações no projeto do entorno da nova via, que terão ainda de passar pela aprovação do prefeito Washington Quaqué. Uma delas prevê o acesso principal para quem vem do centro de Maricá passando pela Rua João Frejat (antiga rua 13) – e não mais cortando o trecho inicial da restinga de Zacarias.

“Agora vamos avaliar junto com o prefeito se vamos primeiro urbanizar os dois lados ou se poderemos liberar o trânsito na ponte logo depois de preparar as cabeceiras, mas creio que até outubro

ou no início de novembro, no máximo, ela já esteja entregue à população”, projeta o secretário de Obras Fernando Rodvalho, que, assim como Dalton, passou os últimos dois dias acompanhando o andamento dos trabalhos.

O projeto de urbanização prevê a criação de espaços de estacionamento, áreas de lazer de ambos os lados e a revitalização da quadra poliesportiva, que fica atrás do Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) da Barra. Outra providência será o bloqueio, na altura da ponte, da Rua João Joaquim da Costa, que fica às margens da lagoa e é utilizada historicamente como principal acesso à região litorânea de Maricá.

Interrupção – A Secretaria de Energia e Iluminação Pública deverá implantar um sistema de geração de energia eólica (através do vento) para abastecer a nova via. A obra chegou a ser interrompida por quatro meses (entre dezembro e março) em razão de um impasse na retirada de postes de eletricidade e telefonia, que estavam no traçado da saída da ponte. As peças foram retiradas pela concessionárias Ampla (eletricidade) e Oi (telefonía) em março depois que a prefeitura fez uma denúncia à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A ponte da Barra terá 172 metros de extensão e integrará o Centro aos bairros de Guaratiba, Cordeirinho, Bambuí e Ponta Negra. Há um estudo para a implantação de um canal com eclusa, de forma a permitir que a circulação e a renovação da água do complexo lagunar seja possível e rápida, permitindo a oxigenação da água principalmente em períodos de estiagem.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 153, de 12/08/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 463.113,46 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 463.113,46 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1- ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.51	100	1957	R\$ 266,98
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1- ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.94	100	4680	R\$ 50.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.3.2032	URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DAS Á	4.4.9.0.92	206	2311	R\$ 289.057,11
2 – GABINETE DO PREFEITO	5- SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	101	2312	R\$ 2.500,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1- ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	100	2313	R\$ 8.289,37
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	3031	R\$ 100.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	236	3985	R\$ 7.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	206	4005	R\$ 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 463.113,46

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1- GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.5.0.43	100	2725	R\$ 1.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1- GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.1.9.0.04	100	2734	R\$ 1.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1- GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.32	100	2716	R\$ 1.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	2- SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	2736	R\$ 556,35
2 – GABINETE DO PREFEITO	5- SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.13.1108	IMPLANTAÇÃO DE PONT. DE ILUMIN. PÚBL. - M	3.3.9.0.39	101	5401	R\$ 2.500,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.4.2155	RECUPERAÇÃO DE BACIAS, RIOS E LAGOAS DE	4.4.9.0.51	100	1611	R\$ 20.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.37.2040	SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES	3.3.9.0.30	100	3247	R\$ 30.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.4.2155	RECUPERAÇÃO DE BACIAS, RIOS E LAGOAS DE	4.4.9.0.51	100	1611	R\$ 10.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.37.2041	REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO DA FLORA/REV	3.3.9.0.30	100	3248	R\$ 10.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2039	MANUT. OPERAC. ATIV. ADM. FDO MUN. DEP	3.3.9.0.39	100	3257	R\$ 20.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.6.1026	CRIAÇÃO E MANUT. CETAS - CENTRO TRIAGEM	4.4.9.0.51	100	3244	R\$ 10.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.6.2157	CRIAÇÃO E MANUT. CENTRO DE TRIAGEM-CETAS	3.3.9.0.39	100	1616	R\$ 10.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.37.2040	SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES	3.3.9.0.39	100	3243	R\$ 10.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.3.2032	URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DAS Á	3.3.9.0.39	206	3211	R\$ 289.057,11
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	18.543.17.1122	DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	236	3991	R\$ 7.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	18.543.17.1122	DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	206	3987	R\$ 6.000,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	100	4037	R\$ 30.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	14.122.25.2217	IMPLANT. E MANUT. E OPERAC. DO CONSELHO	3.3.9.0.36	100	1244	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 463.113,46

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.057/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 25, inc. II). Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, referente ao processo nº 4.057/2013, que tem por objetivo a Elaboração dos Projetos relativos ao Aquário e Teatro do Município de Maricá, no valor total de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil reais), em favor do INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER DE PROJETOS E PESQUISAS.

Maricá, 08 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.057/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 25, inc. II). Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e COMUNICO à Autoridade Superior a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, referente ao processo nº 4.057/2013, que tem por objetivo a Elaboração dos Projetos relativos ao Aquário e Teatro do Município de Maricá, no valor total de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil reais), em favor do INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER DE PROJETOS E PESQUISAS, em cumprimento ao que determina o art.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

26 da Lei supracitada.
Maricá, 08 de agosto de 2013.
MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

ORGÃO GERENCIADOR

Proc. 993/2013 – Pregão Presencial SRP nº 46/2013
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Presencial, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS, adjudicando o objeto em favor da Empresa MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS., no valor global de R\$ 58.760,40 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos.)
Em, 02 de agosto de 2013
Leonardo Souza da Silva - Secretário Municipal de Esportes
Marta Mello Quinan - Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 78/2013
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de veículos. Data: 02/09/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cpmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2013 - SMS
O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão presencial supracitado, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta diária, interna e externa, e incineração de resíduos produzidos pelas Unidades de Saúde da rede pública municipal, que ocorreria no dia 19/08/2013 às 14h, foi SUSPENSA SINE DIE a pedido da secretaria requisitante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº 127/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10514/2013.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 127/2013 cujo Objeto é a prestação de serviço especializado de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 127/2013 do Processo Administrativo n.º 10514/2013, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
Tayná de Almeida Machado – Matrícula: 100.015
Palloma da Costa Cabral - Matrícula: 100.014
Geane Medeiros de Oliveira Paula - Matrícula: 7455
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/08/2013.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de agosto de 2013.
MAX AGUIAR ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº 105/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3119/2013.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 105/2013 cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 105/2013 do Processo Administrativo n.º 3119/2013, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
Tayná de Almeida Machado – Matrícula: 100.015
Palloma da Costa Cabral - Matrícula: 100.014
Carolina Flores Quintanilha - Matrícula: 7448
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/08/2013.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de agosto de 2013.
MAX AGUIAR ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038 DE 12 de agosto de 2013.
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO 01/2012
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Sidnei de Brito Marins – Matrícula 853, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 31/2013, cujo objeto é o fornecimento de rede de acesso por anéis ópticos SDH/Metroethernet operando em 155 mbit/s e 1 gbps e por ligação PDH operando em 2/4/8/34 mbit/s, bem como o fornecimento de rede que tem por objetivo a disponibilização de uma porta de acesso IP na velocidade de 150 mnps à Prefeitura Municipal de Maricá, por - Hugo Freitas da Silva Matrícula - 7456.
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
Nilsergio de Brito Marins – Matrícula 7.332
Hugo de Freitas da Silva – Matrícula 7456
Edson Xavier de Freitas Filho – 101.867
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de julho de 2013.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de agosto de 2013.
Max Aguiar Alves
Secretário de Administração

ERRATA EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 31/2009
Na edição nº 231 do JOM de 13 de dezembro de 2010 – à folha 08, no Extrato do Termo nº 01 de prorrogação do contrato 31/2009, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê: Termo Aditivo 01 de Prorrogação do Contrato do Processo de nº 8453/2009
Leia-se: Termo Nº 01 de Prorrogação do Contrato 31/2009
Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

ERRATA EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 31/2009
Na edição nº 272 do JOM de 26 de setembro de 2011 – à folha 07, no Extrato do Termo Aditivo nº 02 de prorrogação do contrato 31/2009, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê: Termo Aditivo nº 03 do processo 8453/2009
Leia-se: Termo nº 02 de Prorrogação do Contrato 31/2009
Max Aguiar Alves
Secretário de Administração

ERRATA EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 31/2009
Na edição nº 335 do JOM de 26 de setembro de 2011 – à folha 04, no Extrato do Termo Aditivo nº 03 de prorrogação do contrato 31/2009, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê: Termo nº 04 de prorrogação do contrato 31/2009
Leia-se: Termo nº 03 de Prorrogação do Contrato 31/2009
Max Aguiar Alves
Secretário de Administração

ERRATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 31/2009
Na edição nº 241 do JOM de 21 de fevereiro de 2011 – à folha 11, no Extrato do Termo Aditivo nº 01 do contrato 31/2009, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê: Aditivo nº 02 do contrato do processo 8453/09
Leia-se: Termo Aditivo nº 01 do Contrato 31/2009
Max Aguiar Alves
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2012
PROCESSO: 131/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP.
OBJETO: O presente Termo é concernente a retificação do valor do contrato Nº 03/2012, que tem por objeto executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Carlos Magno Legentil De Mattos, com fundamento nos Princípios que regem a Administração Pública, em especial o Princípio da Discricionariedade, bem como a Lei Federal Nº 8.666/93, na forma da planilha acostada ao processo, retificada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Princípios que regem a Administração Pública, em especial o Princípio da Discricionariedade, bem como a Lei Federal Nº 8.666/93.
PRAZO: Não Alterado.
VALOR: R\$ 897.954,05 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)
Maricá, 12 de Agosto de 2012.
MARTA DE MELLO QUINAN.
Secretária de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2884/2012
INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2884/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOPE RECURSOS HUMANOS S.A..
OBJETO: REVISÃO DO VALOR DO CONTRATO N.º 50/2009, COM BASE NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DOS VALORES INICIALMENTE PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE OS MESMO ENCONTRA-SE ATUALMENTE DEFASADO.
VALOR: R\$ 2.337.325,92 (DOIS MILHOES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 65, II, "d" DA LEI FEDERAL N.º8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013.
FONTE DE RECURSO: 100.204 e 207
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.37.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.2056 E 17.01.12.361.0007.2056
NOTA DE EMPENHO: 196/20013, 197/20013 e 198/20013.
MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2013.
MARTA MELLO QUINAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070/2013
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Instituto de Seguridade Social de Maricá e Prefeitura Municipal de Maricá
ASSUNTO: Imunidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Não incide o ITBI na transmissão do imóvel da Pmm para o ISSM. A imunidade ao IPTU para autarquia é garantida. Não há débitos pretéritos lançados para a matrícula 6807 neta Secretaria, nem foram constatadas irregularidades referentes ao imóvel em questão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do artigo 27 da LC 005/1991-CTM ;§ 2º do artigo 150 da Constituição Federal Maricá, 12 de Agosto de 2013.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7599/2013
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Jose Rodrigues Filho e Prefeitura Municipal de Maricá
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; ISS; Baixa do ISS.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa do ISS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 53, CTM ;art. 122, § 1º, II da Lei 112/03; artigo 7º a 11º Dec. 42/12 Maricá, 09 de Agosto de 2013.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9520/2013
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Raquel Micheli e Prefeitura Municipal de Maricá
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; ISS; Baixa do ISS.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa do ISS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 53, CTM ;art. 122, § 1º, II da Lei 112/03; artigo 7º a 11º Dec. 42/12 Maricá, 09 de Agosto de 2013.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12793/2012
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Nilson Tavares de Vargas e Prefeitura Municipal de Maricá
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; ISS; Baixa do ISS.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa do ISS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 53, CTM ;art. 122, § 1º, II da Lei 112/03; artigo 7º a 11º Dec. 42/12 Maricá, 09 de Agosto de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 7354/2013
PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E ALMIR DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR
NATUREZA: RECURSO DE VIABILIDADE - 993000006155770
DECISÃO: DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 42, Lei 2272/2008
Maricá, 12 de Julho de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 8393/2013
PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E SHARTEL LTDA ME
NATUREZA: RECURSO DE VIABILIDADE - 99300000642921
DECISÃO: DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 42, LEI 2272/2008
Maricá, 26 de Julho de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 11001/2013
PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E LIFE DIST.MAT.CIRURG.MEDICAMENTOS LTDA
NATUREZA: RECURSO DE VIABILIDADE - 99300000454777
DECISÃO: INDEFERIDO-CONFORME LEI 2272/08, A ATIVIDADE DE "COMERCIO ATACADISTA" SÓ É PERMITIDO EM ZC5.Z1C1E.Z1C2.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ANEXO X DA LEI 2272/2008
Maricá, 19 de Julho de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 11398/2013
PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E WGS - EXTINTORES-EIRELI
NATUREZA: RECURSO DE VIABILIDADE - 99300000889757
DECISÃO: INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2272, 14 DE NOVEMBRO DE 2008
Maricá, 23 de Julho de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 11730/2013
PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E EVA PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA
NATUREZA: RECURSO DE VIABILIDADE - 99300000945843
DECISÃO: CONSIDERANDO NÃO HAVER ADEQUAÇÃO ENTRE A ATIVIDADE EXERCIDA E O ZONEAMENTO CORRESPONDENTE OPINO PELO INDEFERIDO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 42, LEI 2272/2008
Maricá, 30 de Julho de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 11857/2013
PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E MAXIMA SEGURANÇA ELETRONICA E TELEFONIA LTDA
NATUREZA: RECURSO DE VIABILIDADE - 99300001039889
DECISÃO: DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 42, LEI 2272/2008
Maricá, 01 de Agosto de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11466/2013
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Vera Regina de Albuquerque e Prefeitura Municipal de Maricá
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 2756.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.
Maricá, 13 de Agosto de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

PORTARIA Nº 36 de 19 de JULHO DE 2013.
NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº. 118/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9297/2013.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 118/2013, referente ao processo administrativo nº 9297/2013, relativo à Adesão de RP nº 13/2013 - Locação de Veículo,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº. 118/2013, referente ao processo administrativo nº 9297/2013, cujo objeto é Adesão de RP nº 13/2013 - Locação de Veículo.
João Guilherme da Costa Sá - Matrícula nº. 100402
Lezirée Rejane B. Figueiredo - Matrícula n.º 100615
Aline Rodrigues Alves - Matrícula n.º 101546

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/07/2013.
Publique-se.
Secretaria de Ações para Idosos, em 19 de julho de 2013.
Lezirée Figueiredo
Secretária de Ações para Idosos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE INÍCIO
Nº do Contrato: 152/2013
Empresa: KAT Rio Serviços Ambientais Eirelli-EPP
Processo Administrativo 5967/13

Obra/Serviço: Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, no Município de Maricá/RJ, com escopo no interesse da administração pública, determino o início a partir do dia 03/07/2013.
Maricá, 13 de Agosto de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 685/2012- Tomada de Preços Nº 01/2013
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA NA RUA 93, LOTE 3, QUADRA 160, ARAÇATIBA - MARICÁ/RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda. EPP, no valor global de R\$ 348.980,31 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos).
Em, 15 de maio de 2013.
JANETE CELANO VALLADÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO Nº 23

MS/ UBS/PROPOSTA Nº: 29131075000/1100-17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, inscrita no CNPJ nº 29.131.075/0001-93, autoriza a empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.475.341/0001-30, localizada na Av. Golás, s/n, Quadra 11, Lt 10, Sl. 01, setor Criméia Oeste, Goiânia - GO, conforme contrato nº 075/2013, celebrado entre as partes, de acordo com a licitação, na modalidade tomada de preços nº 01/2013, a dar início aos serviços da obra, objeto do contrato acima, localizada no endereço: Rua 93, Lote 03, Quadra 160, s/nº - Araçatiba - Maricá, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas nas portarias nº 2226, de 18 de setembro de 2009, nº 3854, de 18 de dezembro de 2010, nº 339, nº: 340 e nº 341 de 04 de Março de 2013.

Maricá, 17 de Maio de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS LAMEIRA
CREA: 55793-D
MARCÍPOLIS 40674
FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA
CREA/RJ 55793-D
MATRÍCULA: 100.674

JANETE CELANO VALLADÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 133 DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor desta Casa Legislativa, Sr. Roberto De Figueiredo, para assinatura de requisição de combustível para abastecimento dos veículos de uso desta Casa de Leis.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de agosto de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE



PORTARIA ISSM Nº 71 /2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:

Estender os efeitos estabelecidos na Portaria nº 056/2012, mantendo os servidores, alterando apenas o prazo relativo à conclusão dos trabalhos para 31/12/2013.

Assunto: PATRIMÔNIO

Servidores:

João Marques de Almeida Rainha - mat. 066

José Firmino de Souza - mat. 056

André Luiz de Brito Bezerra - mat. 055

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 13 de agosto de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

Concessão de Licença

Posto AMRX Comércio de Combustíveis LTDA

CNPJ: 17.081.422/0001-31

A empresa acima citada torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente (SMA), a licença prévia e de instalação LPI nº 008/2013, selo 0037, com validade até 08 de agosto de 2015, que aprova projeto, concepção e instalação do Posto AMRX Comércio de Combustíveis com área construída de 306,25m², numa área de 4.500m², localizado no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto (RJ106) - s/n área 018 c2 - Inoã - Maricá - RJ. Processo nº 5562/2013.

Surj Empreendimentos Imobiliários LTDA
Condomínio Residencial Monte Bello

CNPJ: 00.604.446/0001-25

A Surj Empreendimentos Imobiliários LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do ambiente (SMA) a Licença Prévia de Instalação, Nº008/2013 008 selo Nº0032 com validade até 22 de Julho 2018, aprovando a concepção, localização e implantação do Condomínio Residencial Monte Bello, constituído de 79 Lotes, numa área total de 40.425,00m², incluindo terraplanagem com volume de 250m³ de corte 250m³ de aterro e supressão de vegetação em postos isolados no total de 04 localizado na Rua Orestes Barbosa Nº500 Jardim Nova Metrópole Bairro Caxito Maricá. Processo Nº 12595/2012